



MINISTÉRIO DO ESPORTE
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

PROCESSO Nº 71000.114916/2025-51

TERMO DE FOMENTO: 987661/2025

ENTIDADE: Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE

OBJETO: "Apoio à Realização dos Jogos Escolares Brasileiros JEBs Sub 18, na modalidade Basquetebol"

1. ASSUNTO

1.1. Ajuste de Plano de Trabalho

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei 13.019/2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

2.2. Plano de Aplicação Detalhado - Portal Transferegov

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo analisar o pleito de alteração dos preços e nos quantitativos do Plano de Aplicação Detalhado - PAD, referente aos serviços, formulado pelo Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, parceria deste Ministério mediante o Termo de Fomento nº 987661/2025, que tem por objeto a "Apoio à Realização dos Jogos Escolares Brasileiros JEBs Sub 18, na modalidade Basquetebol".

4. ANÁLISE

4.1. A entidade, por meio do Ofício nº 259/2026 (SEI Nº 18527394), bem como solicitação de ajuste inserida na aba "Ajustes do PT" do Portal Transferegov, em 10/04/2026 (SEI Nº 18650706), apresentou a seguinte justificativa:

[...] vem, respeitosamente, solicitar a autorização para remanejamento de recursos no Plano de Trabalho, sem alteração do valor global da parceria.

(...)

Durante a execução do planejamento logístico do evento, verificaram-se alterações relevantes no cenário inicialmente previsto, especialmente no que se refere ao deslocamento das delegações e à dinâmica operacional do evento.

No que tange às passagens aéreas, foi originalmente previsto o deslocamento aéreo de 24 delegações estaduais, com base nos valores de mercado apurados à época da elaboração do orçamento do projeto. Contudo, em razão das oscilações tarifárias, verificou-se a necessidade de recomposição orçamentária desse item, tendo em vista que, no momento da emissão, os valores apresentaram variações — em alguns casos inferiores e, em outros, superiores ao estimado — a depender da localidade de origem das delegações.

Quanto ao item de hospedagem, embora haja saldo inicialmente previsto, constatou-se que os valores praticados no mercado sofreram elevação no período de execução. Ressalta-se que, no orçamento inicial, foi considerado o menor valor cotado, o que não se confirmou no momento da efetivação das reservas, quando os preços disponíveis estavam superiores aos inicialmente estimados.

No que se refere ao item de aluguel de veículos, verificou-se redução na quantidade de diárias necessárias, bem como nos valores praticados no mercado. Tal cenário decorre da disponibilização de veículos por parte de delegações e colaboradores, além da efetiva contratação do serviço ter ocorrido por valor inferior ao inicialmente previsto.

Dessa forma, o remanejamento proposto busca assegurar o equilíbrio financeiro entre os itens, garantindo a adequada execução do projeto, sem prejuízo ao objeto pactuado, e promovendo a otimização dos recursos disponíveis.

[...]

4.2. Inicialmente cumpre informar que conforme Aba Dados do Portal Transferegov aprovado (SEI nº 18654890), a proposta visa a realização dos jogos escolares brasileiros JEBs Sub 18, na modalidade Basquetebol, para 829 beneficiados de 12 até 50 anos em Brasília/DF.

4.3. Verifica-se, ainda, que no referido documento foi pactuado 1 (um) mês de estruturação e 8 (oito) dias para o desenvolvimento das atividades/atendimento ao público alvo.

4.4. Pelo que depreende do pleito em apreço, a Organização da Sociedade Civil (OSC) solicita o Ajuste de Plano de Trabalho, pois durante a execução do planejamento logístico do evento, verificaram alterações relevantes no cenário inicialmente previsto, especialmente no que se refere ao deslocamento das delegações e à dinâmica operacional do evento.

4.5. Em vista disso, a entidade reduziu o quantitativo dos serviços de aluguel de veículos, passagens aéreas e hospedagem. Assim, a OSC remanejou os valores para o serviço de hospedagem, conforme verifica-se na planilha de custos apresentada (SEI nº 18650780), para assim viabilizar a realização do evento.

4.6. Diante das proposições acima relatadas, considerando que as modificações não alteram a proposta inicialmente aprovada, esta área técnica não submeteu o pleito para análise da Coordenação-Geral de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social - DEAEILIS/CGEALIS. Assim cabendo à essa área técnica apenas ajustar os valores do Plano de Trabalho no Sistema.

4.7. Cumpre informar que, devido a variação dos valores nos serviços de hospedagem pactuados no Plano de Trabalho, a OSC apresentou as Notas Fiscais (SEI nº 18650760), e a planilha de custo atualizada (SEI nº 18650780). Portanto, caberá a OSC se responsabilizar pelos custos apresentados, bem como no quantitativos dos referidos serviços informados, devendo assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.

4.8. Sobre o tema cabe destacar que a alteração proposta tem fundamento legal disposto no artigo 43, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelece que o ajuste no Plano de Trabalho, deverá ser apresentada e fundamentada pela organização da sociedade civil, desde que não haja alteração de seu objeto e, poderá ser realizada mediante certidão de apostilamento.

4.9. Em vista disso, faz-se necessário o reajuste dos valores no Plano de Aplicação Detalhado – PAD a fim de viabilizar a contratação dos itens/serviços de acordo com o solicitado pela entidade, conforme planilha abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - APROVADO							PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - AJUSTADO					
Nº	ITEM	CÓD. NATURAL DE DESPESA	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ITEM	CÓD. NATURAL DE DESPESA	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASSAGENS AÉREAS	3390	UN	2	R\$	R\$	PASSAGENS AÉREAS	33903301	UN	27	R\$	R\$
	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	3301		7	936,90	25.296,30	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS				936,90	25.296,30

2	Saldo	33 90 30 99	U N	1	R\$ 1.0 84, 27	R\$ 1.084 ,27	Saldo	339 030 99	U N	1	R\$ 4.1 30, 07	R\$ 4.130, 07
3	Aluguel de Veículos Aluguel de Veículos	33 90 33 03	D I A	8 4	R\$ 150 ,92	R\$ 12.67 7,28	Aluguel de Veículos Aluguel de Veículos	339 033 03	D I A	3 6	R\$ 15 0,9 2	R\$ 5.433, 12
4	Aluguel de Vans Aluguel de Vans Contra	33 90 33 03	D I A	3 3	R\$ 1.4 50, 00	R\$ 47.85 0,00	Aluguel de Vans Aluguel de Vans Contra	339 033 03	D I A	3 3	R\$ 1.4 50, 00	R\$ 47.85 0,00
5	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 2.4 93, 18	R\$ 67.31 5,86	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	339 033 01	U N	2 7	R\$ 2.4 93, 18	R\$ 67.31 5,86
6	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 847 ,00	R\$ 22.86 9,00	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	339 033 01	U N	2 7	R\$ 84 7,0 0	R\$ 22.86 9,00
7	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 2.3 00, 20	R\$ 62.10 5,40	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	339 033 01	U N	2 7	R\$ 2.3 00, 20	R\$ 62.10 5,40
8	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 982 ,30	R\$ 26.52 2,10	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	339 033 01	U N	2 7	R\$ 98 2,3 0	R\$ 26.52 2,10
9	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.5 58, 30	R\$ 42.07 4,10	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.5 58, 30	R\$ 42.07 4,10
10	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.2 47, 60	R\$ 33.68 5,20	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.2 47, 60	R\$ 33.68 5,20
11	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.3 54, 00	R\$ 36.55 8,00	PASSAGEN S AÉREAS PASSAGEN S AÉREAS NACIO	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.3 54, 00	R\$ 36.55 8,00

1 2	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 2.0 59, 98	R\$ 55.61 9,46	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 2.0 59, 98	R\$ 55.61 9,46
1 3	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.5 89, 20	R\$ 42.90 8,40	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.5 89, 20	R\$ 42.90 8,40
1 4	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 2.9 09, 20	R\$ 78.54 8,40	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 2.9 09, 20	R\$ 78.54 8,40
1 5	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 2.0 04, 00	R\$ 54.10 8,00	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 2.0 04, 00	R\$ 54.10 8,00
1 6	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.7 12, 60	R\$ 46.24 0,20	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.7 12, 60	R\$ 46.24 0,20
1 7	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 2.5 45, 10	R\$ 68.71 7,70	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 2.5 45, 10	R\$ 68.71 7,70
1 8	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.6 23, 55	R\$ 43.83 5,85	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.6 23, 55	R\$ 43.83 5,85
1 9	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.9 60, 60	R\$ 52.93 6,20	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.9 60, 60	R\$ 52.93 6,20
2 0	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.7 77, 40	R\$ 47.98 9,80	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.7 77, 40	R\$ 47.98 9,80
2 1	HOSPEDAGEM HOSPEDAGEM NACIONAL PARA OS	33 90 39 80	D I A	5 8 0 3	R\$ 286 ,00	R\$ 1.659 .658, 00	HOSPEDAGEM HOSPEDAGEM NACIONAL PARA OS	339 039 80	D I A	4 9 2 0	R\$ 35 6,1 0	R\$ 1.752. 020,0 4

2 2	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.7 13, 50	R\$ 46.26 4,50	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.7 13, 50	R\$ 46.26 4,50
2 3	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 2.0 51, 60	R\$ 55.39 3,20	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 2.0 51, 60	R\$ 55.39 3,20
2 4	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.5 78, 00	R\$ 42.60 6,00	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.5 78, 00	R\$ 42.60 6,00
2 5	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.1 56, 60	R\$ 31.22 8,20	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.1 56, 60	R\$ 31.22 8,20
2 6	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.0 67, 30	R\$ 28.81 7,10	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.0 67, 30	R\$ 28.81 7,10
2 7	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 1.8 03, 70	R\$ 48.69 9,90	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 1.8 03, 70	R\$ 48.69 9,90
2 8	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	2 7	R\$ 2.5 96, 90	R\$ 70.11 6,30	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	2 7	R\$ 2.5 96, 90	R\$ 70.11 6,30
2 9	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	33 90 33 01	U N	7 4	R\$ 2.0 03, 72	R\$ 148.2 75,28	PASSAGENS AÉREAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	339 033 01	U N	3 0	R\$ 2.0 03, 72	R\$ 60.11 1,60
TOTAL:					R\$ 3.000 .000, 00	TOTAL:					R\$ 3.000. 000,0 0	

CRONOGRAMA FÍSICO/DESEMBOLSO

META 1	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO - APOIO À REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS JEBS SUB 18, NA MODALIDADE BASQUETEBOL	R\$ 3.000.000,00
Etapa 1	Aluguel de Transporte (Vans e Veículos)	R\$ 53.283,12
Etapa 2	Hospedagens	R\$ 1.752.020,04
Etapa 3	Passagens Aéreas	R\$ 1.190.566,77
Etapa 4	Saldo	R\$ 4.130,07
TOTAL:		R\$ 3.000.000,00

5. CONCLUSÃO

5.1. Registra-se que, o ajuste do Plano de Aplicação Detalhado - PAD representa alteração das metas e etapas aprovadas no Plano de Trabalho objetivando atender às necessidades apresentadas pela entidade parceira, todavia não altera o objeto pactuado.

5.2. Conforme se verifica após as alterações propostas restará um saldo não executado no valor de **R\$ 4.130,07 (quatro mil cento e trinta reais e sete centavos)**, considerando que o recurso foi repassado em sua integralidade à conta específica do Termo de Fomento, esta área técnica providenciará os ajustes necessários no Portal Transferegov, cabendo a Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE devolver o referido saldo quando da apresentação da prestação de contas final.

5.3. Diante do exposto, tendo em vista que o pleito está fundamentado em razões concretas que o justificam, posto que tem como finalidade viabilizar a execução do objeto do Termo de Fomento, **sem implicar em custos extras a este Ministério**, **OPINA-SE favoravelmente ao ajuste do Plano de Trabalho, conforme apresentado na planilha.**

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº XX/2026 (SEI Nº 18527394);

Notas Fiscais (SEI Nº 18650760);

Planilha de Custos Atualizada (SEI Nº 18650780).

De acordo. À consideração do Diretor de Acompanhamento e Prestação de Contas

(assinatura eletrônica)

MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Acompanhamento de parcerias

Atesto a manifestação proferida por esta área técnica, procedendo com o ajuste no Portal Transferegov, do Termo de Fomento em epígrafe.

(assinatura eletrônica)

FREDERICO COSTA E SILVA

Diretor de Acompanhamento e Prestação de Contas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 12/05/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa e Silva, Diretor(a)**, em 12/05/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18654701** e o código CRC **9B6AC560**.

Referência: Processo nº 71000.114916/2025-51

SEI nº 18654701